

1º TERMO DE ADITAMENTO - 1ª ALTERAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2025 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA AGES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

COMPROMISSÁRIO: AGES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ 13.681.376/0001-50, com sede na rua Doutor Barcelar, nº 368, conjunto 14, Edifício Bacelar W Center, Vila Clementino, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04026-001, neste ato representado por seus Diretores, **Rodrigo Aguiar Lopes**, CPF nº ***.089.328-** e **Moacir Salvador Jurado**, CPF nº ***.978.038-**.

COMPROMITENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Avenida Rangel Pestana, nº 315, Centro, em São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, portador do RG nº 13.146.149-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 075.299.248-18, conforme delegação de competência fixada pelas Resoluções nº 01/1997 e nº 04/1997 publicadas no DOE/SP, respectivamente, nos dias 08/03/1997 e 20/03/1997, bem como pelo Ato nº 1.917/2015, publicado no DOE/SP de 08/10/2015.

PROCESSO SEI Nº 0010872/2025-42

As **PARTES** acordam entre si e celebram o presente termo, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1. O presente aditamento tem por objetivo alterar o escopo para contemplar a participação no **Edital de Chamada Pública de Projetos da ENEL – CPP 01/2026** além do Edital de Chamada Pública de Projetos da ENEL – CPP 01/2025, previsto inicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso nº 001/2025, especialmente quanto à observância da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e quanto à ausência de contrapartida financeira por parte deste Tribunal.

E, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente termo para todos os fins de direito.



Documento assinado eletronicamente por **Moacir Salvador Jurado, Diretor Operacional**, em 27/05/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 28/05/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1452865** e o código CRC **02E7A555**.